

DECRETO DE Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre homologação da Portaria nº 158/2026 que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria em favor da servidora Vandelúcia Silésia Pires Quirino”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Municipal nº 040/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 158/2026, de 05 de janeiro de 2026, que concede o benefício previdenciário de **Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Integrais** em favor de **VANDELÚCIA SILÉSIA PIRES QUIRINO**, servidora pública desta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no dia 22 de janeiro de 2026.



LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal